

## Sessão 5

### Relações Internacionais

**043**

**ESTUDO EXPLORATÓRIO SOBRE FORMAS DE COMPARTILHAMENTO DE SOBERANIA.** *Tatiana V. Maia, Maria Izabel Mallmann* (Núcleo de Estudos sobre Relações e Organizações Internacionais – NEROI; Deptº de Ciências Sociais; FFCH – PUCRS).

A noção de soberania dos Estados se destaca como um dos principais conceitos utilizados no estudo das relações políticas internacionais. Sua elaboração é concomitante à formação e ao fortalecimento dos Estados-Nação na Europa Ocidental, no início da Idade Moderna. Sempre presente como um dos princípios constitutivos básicos do Estado Moderno e Contemporâneo, este conceito tem protagonizado discussões acerca da mundialização da economia, de suas implicações no cenário político internacional, do enfraquecimento do Estado, e, conseqüentemente, da relativização da concepção clássica de soberania. A hipótese da investigação em curso supõe que o processo contemporâneo de expansão do capitalismo tem favorecido o compartilhamento das soberanias nacionais em benefício de espaços intergovernamentais de regulação que favorecem a concentração internacional de poder. Assim, o objetivo geral desta pesquisa é analisar o processo de fragmentação e compartilhamento de soberania dos Estados em benefício das organizações internacionais, buscando identificar, a partir de uma abordagem sistêmica, os processos pelos quais ocorre a concentração de poder internacional. Os resultados alcançados até o presente momento indicam que, em um contexto de mundialização econômica e de fortalecimento de organizações internacionais (de caráter regulatório), verifica-se um enfraquecimento da noção moderna (clássica) de soberania do Estado, através da atuação e a favor de tais organizações. Deve-se ressaltar que tais tendências não significam a dissolução da concepção de soberania ou de Estado, mas sim, como apontam alguns autores, na reformulação de tais conceitos e categorias através de novos pressupostos e características. (PIBIC – CNPq/PUCRS).